

**Decreto nº 9.576, de 29 de dezembro de 2022.**

Declara Luto Oficial.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o falecimento, em 29 de dezembro de 2022, do mineiro de Três Corações, o ex-jogador de futebol Edson Arantes do Nascimento, mundialmente conhecido como Pelé.

Considerando que Pelé, um dos maiores nomes dentre os atletas que conduziram a Seleção Brasileira à glória do futebol mundial, sendo ele o único a conquistar três Copas do Mundo, premiado como Atleta do Século pelo Comitê Olímpico Internacional.

Considerando que Pelé, foi um futebolista brasileiro que atuou como atacante, descrito e eternizado como “Rei do Futebol”.

**DECRETO:**

Art. 1.º Fica decretado **Luto Oficial** no Município de Jales, por sete dias, pelo falecimento do ex-jogador de futebol **EDSON ARANTES DO NASCIMENTO “PELÉ”**, ocorrido em 29 de dezembro de 2022.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 29 de dezembro de 2022.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

**REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS**  
Secretário Municipal de Administração